

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.00 HORAS

No dia vinte de Fevereiro de dois mil e dezoito na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira

Anabela Gomes Lopes, Vogal

Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

FALTAS: Não se registaram ausências

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

	ASSUNTO	INTERESSADO
1	Aprovação da ata da reunião anterior datada de 06/02/2018	
2	Aprovação da ata da reunião extraordinária nº 2 de 12/02/2018	
	EXPEDIENTE	

ATA Nº04/2018
 REUNIÃO ORDINÁRIA
 DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
3	Para conhecimento envio de relatório das vistorias aos espaços de jogo e recreio	Câmara Municipal de Benavente
	CEMITÉRIO	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 60 zona R, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 20
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 61 zona R, sito no cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 21
6	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 29, sito na zona R do cemitério de Benavente	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 22
	RECURSOS HUMANOS	
7	Renovação de contrato de trabalho em funções públicas - contrato a termo resolutivo certo	Presidente da Junta de Freguesia - Informação/Proposta nº 23
	AJUSTE DIRETO	
8	Ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de comunicações de voz e dados moveis	Secretaria da Junta de Freguesia - Informação nº 24
	CONTABILIDADE	
9	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	
10	Resumo Diário da Tesouraria (SC-9) Pocal	

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	ASSUNTO	INTERESSADO
11	Intervenção dos membros do executivo	
12	Aprovação de deliberações em minuta	
	Encerramento da Reunião	

Secretariou a reunião o Senhor Pedro Manuel Lagareiro Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

PONTO 1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

PONTO 2 –APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 2 DE 12/02/2018

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da referida ata, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração.

EXPEDIENTE

PONTO 3 –PARA CONHECIMENTO ENVIO DE RELATÓRIO DAS VISTORIAS AOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

Entidade: Câmara Municipal de Benavente

Assunto: Para conhecimento envio de relatório das vistorias aos espaços de jogo e recreio

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Relativamente ao assunto supra referido a Câmara Municipal de Benavente envia ofício dirigido à Junta de Freguesia, que a seguir se transcreve:

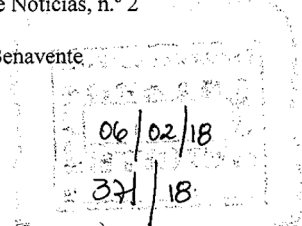
ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

*À reunião de Executivo
e.
06/02/18*

Junta de Freguesia de Benavente

Rua Diário de Notícias, n.º 2

2130 - 181 Benavente



Of: 338
Procº 5.3.0

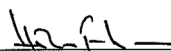
Data: 01.02.2018

ASSUNTO: ENVIO RELATÓRIO DAS VISTORIAS AOS ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO

Serve o presente para informar que, após verificação das condições técnicas e de segurança observadas nos espaços de jogo e recreio, sob gestão da Freguesia a que preside, verificaram-se as anomalias constantes em documento anexo.

Sem outro assunto de momento,

O Vereador



- Hélio Justino -

SD/SD
Secção de Gestão de Equipamentos e Instalações Desportivas

ATA Nº04/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Setor do Fomento Desportivo
da Câmara Municipal de Benavente

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Benavente

Assunto: Relatório das vistorias aos Espaços de Jogo e Recreio

No âmbito do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, foram realizadas no mês de Janeiro do presente ano, vistorias das quais apresentamos o relatório respeitante aos Espaços de Jogo Recreio da responsabilidade da Junta de Freguesia de Benavente para que possa atuar em conformidade.

Espaço de Jogo e Recreio – Foros da Charneca

Anomalias Verificadas

Casa – Com lascas de madeira e tinta no geral;
– Chão partido;
– Telhado com lascas de tinta.

Cavalo – Lascas de tinta.

Mod. Combinado – Postes dos baloiços com lascas;
– Mangueiras danificadas;
– Plataforma com lascas.

Carrossel – assento com lascas de tinta.

Observações:

Faltam números na placa informativa.

Piso com fendas.

Ramagem da árvore muito baixa.

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Espaço de Jogo e Recreio – Paço Equestre

Anomalias Verificadas

Mod. Escorrega – Degraus salientes (afastados).

Observações:

Sem bebedouro.

Espaço de Jogo e Recreio – Parque 25 de Abril

Em remodelação.

Espaço de Jogo e Recreio – Parque Dr. Ribeiro Sanche

Anomalias Verificadas

Carro “balancé” – quando está em movimento faz muito ruído.

Observações:

Caixa de areia com dejetos de animais.

Espaço de Jogo e Recreio – Vila das Areias

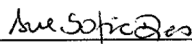
Sem anomalias

Observação Geral

É necessário verificar se todos os equipamentos têm apostado as medidas de segurança mencionadas no Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro.

Janeiro 2018

P'lo Sector do Fomento Desportivo



Ana Sofia Dias

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O senhor Secretário fez a introdução do ponto dando a conhecer o relatório a todo o executivo

DELIBERAÇÃO: O executivo tomou conhecimento. Deliberado por unanimidade remeter aos serviços operacionais o relatório para que hajam em conformidade.

CEMITÉRIO

PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 60 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Octávio Rosa Mateus

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 60 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 20 de 16/02/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 07/02/2018, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 60, sito na zona R, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome do requerente (Alvará em anexo).

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "José Pedro Mateus N 21-02-1968 F 18-10-2017".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder autorização para a colocação de pedra mármore no referido coval

PONTO 5 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRA MÁRMORE NO COVAL 61 ZONA R, SITO NO CEMITÉRIO DE BENAVENTE.

Requerente: Clara Maria dos Santos Caxias

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de pedra mármore no coval nº 61 zona R, sito no Cemitério de Benavente.

INFORMAÇÃO Nº 21 de 16/02/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 15/02/2018, na sequência de requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval nº 61, sito na zona R, do Cemitério de Benavente, o mesmo se encontra à data concessionado em nome da requerente e do seu irmão Joaquim Carlos dos Santos (Alvará em anexo).

3 – A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para colocação de pedra mármore no referido coval com o seguinte epitáfio: "Joaquim Isidro dos Santos N 11-07-1926 F 17-11-2017 Pai, fazer anos é fácil basta viver.. Ser campino é lindo basta saber.. Descansa em Paz".

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder autorização para a colocação de pedra mármore no referido coval

PONTO 6 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 29, SITO NA ZONA R DO CEMITERIO DE BENAVENTE.

Requerentes: Maria Isabel da Silva Cruz

Assunto: Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 29 zona R, sito no cemitério de Benavente.

Informação nº 22 de 16/02/2018

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 14/02/2018, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

- 1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 29 zona R, não se encontra à data concessionado.
- 2 – A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde foi inumado dia 01/11/2017 António José Gonçalves Rodrigues, seu marido.
- 3 - A requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade conceder autorização para a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do referido coval

RECURSOS HUMANOS

PONTO 7 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS – CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - Presidente da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 23 DE 16/02/2018

Considerando o contrato que esta Junta de Freguesia de Benavente tem com a funcionária Délia Cristina Silva Joaquim, com a categoria de Assistente Operacional pelo período de um ano, que iniciou a 01/04/2017 e que o mesmo irá terminar a 31/03/2018, objeto de uma renovação e uma vez que o mesmo foi celebrado para fazer face a um aumento excecional e temporário de atividades nesta autarquia, no âmbito de alguns eventos, bem como na manutenção dos espaços ao cuidado desta Junta.

Proponho que o mesmo seja renovado por mais um período de um ano, com início a 01/04/2018 e termo a 31/03/2019, uma vez que no decorrer deste ano está previsto o mesmo aumento significativo de trabalho neste mesmo setor, considerando que esta mesma justificação preencha o requisito legal da renovação do contrato a termo resolutivo certo, bem como que a funcionária em causa aceite como essencial tal circunstancia, para todos os efeitos legais.

À consideração superior

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

A Presidente da Junta de Freguesia

- Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A senhora presidente explicitou o ponto dando a conhecer a todo o executivo a necessidade da renovação do contrato de trabalho.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho em funções públicas – contrato a termo resolutivo certo à funcionária Délia Cristina Silva Joaquim, com início a 01/04/2018 e termo a 31/03/2019.

AJUSTE DIRETO

PONTO 8 - AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS MOVEIS – Secretaria da Junta de Freguesia

INFORMAÇÃO Nº 24 DE 16/02/2018

1. Despesa a realizar e justificação da sua necessidade:

Com o presente procedimento pretende-se a Aquisição de Comunicações de Voz e Dados Móveis para a Freguesia de Benavente.

2. Escolha do tipo de procedimento

Dado que a Freguesia de Benavente é uma entidade adjudicante, nos termos do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a adoção do procedimento de ajuste direto de acordo com o n.º1 do artigo 258.º, no

ATA Nº04/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

âmbito do Acordo Quadro celebrado no seguimento do Concurso Público N.º 01/2017/CCE - "Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis".

3. Cabimentação Orçamental

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço contratual global, não deverá exceder os **€ 7.000,00 (sete mil euros)** valores ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor quando legalmente devido, a satisfazer pela Classificação Orçamental - Comunicações de Dados e Voz Móveis, 02 02 09 prevendo-se que a repartição da referida verba pelos anos de 2018 e 2019 (até ao termo de contrato a 13 de junho de 2019)

4 - Enquadramento da Despesa Plurianual

Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o Art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, carece de autorização prévia do órgão deliberativo, para efeitos de assunção do compromisso inerente ao contrato a celebrar. A mesma foi autorizada na sessão da Assembleia freguesia de 27/04/2016.

Dispõe o n.º 15 do art.º 49º da Lei n.º 42/2016 de 28 de fevereiro, que:

"Sempre que os contratos de aquisição de serviços estejam sujeitos a autorização para assunção de encargos plurianuais, o respetivo processo de autorização deve ser instruído nos termos dos n.ºs 3 e 5, se aplicáveis, ou com a fundamentação e justificação do valor proposto para 2018 face aos valores pagos em 2017, nos termos do n.º 2."

Para esta contratação o processo de instrução não carece da informação complementar exigido no n.º 15, do artigo 49º, da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017), em virtude de não ultrapassar os limites de encargos globais (cfr. n.º 3 do art.º 49.º) nem se tratar de um procedimento com novo objeto ou nova contraparte (cfr. n.º 5 do art.º 49º).

ATA Nº04/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

5 - Enquadramento Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro – LOE 2018

- cfr. n.º 1º do art.º 58.º - Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos cofinanciados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2017.

Indicação do Cofinanciamento: Não existe cofinanciamento.

- cfr. n.º 2 do art.º 58.º – Contrato com Idêntico Objeto ou Contraparte
De acordo com a alínea b) do n.º 8 do art.º 58, os contratos de aquisição de serviços ao abrigo de acordo-quadro não estão sujeitos aos limites constantes do n.º 2 do mesmo artigo.

6 – Preços base unitários do Procedimento

Para efeitos do presente procedimento, considera-se preços base unitários, nos termos do CCP, os valores indicados no Anexo I à presente informação, aos quais acrescem o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

7 - Entidade(s) a convidar

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 258.º do CCP, deve adotar-se o ajuste direto para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos quadro celebrados na modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 252º do CCP.

Assim, propõe-se que seja convidado a apresentar proposta o seguinte operador económico:

MEO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.

8 – Análise da Proposta

Uma vez que apenas será convidado a apresentar proposta um único operador económico, não será constituído júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, e a mesma será apreciada pelo **executivo da Junta de Freguesia de Benavente.**

9 – Audiência prévia

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta pelos serviços referidos no ponto 5.

10 - Aprovação das peças do procedimento

Em anexo junta-se o convite para aprovação.

À Consideração Superior

A Assistente Técnica
Ana Maria Ventura Brardo

Anexo I

(Preços base unitários)

• **Comunicações Voz Moveis**

Tipologia	Valor Unitário s/IVA
MINUTOS MEO	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
MINUTOS VODAFONE	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
MINUTOS NOS	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
MINUTOS REDE FIXA PT	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
MINUTOS OUTRAS REDES FIXAS	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
MINUTOS OUTRAS REDES MÓVEIS	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
MINUTOS REDES FIXAS U.E.	0,0500€ (Cinco Cêntimos)
MINUTOS REDES MÓVEIS U.E.	0,0500€ (Cinco Cêntimos)
MINUTOS RESTO DO MUNDO	0,3000€ (Trinta Cêntimos)

• **SMS Moveis**

Tipologia	Valor Unitário s/IVA
SMS MEO	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
SMS VODAFONE	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
SMS NOS	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
SMS REDE FIXA PT	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
SMS OUTRAS REDES FIXAS	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)
SMS OUTRAS REDES MÓVEIS	0,0130€ (Um Cêntimo e Trinta Décimos de Cêntimo)

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

SMS REDES MÓVEIS E FIXAS U.E. E RESTO	0,1200€ (Doze Cêntimos)
---------------------------------------	-------------------------

• **Internet Móvel**

Tipologia	Valor Unitário s/IVA
Limites Trafego - 500 Mb	1,3900€ (Um Euro e Trinta e Nove Cêntimos)
Limites trafego - 1G	1,4900€ (Um Euro e Quarenta e Nove
Limites trafego - 2G	2,9900€ (Dois Euros e Noventa e Nove
Limites trafego - 5G	3,9900€ (Três Euros e Noventa e Nove
Limites trafego - 10G	6,9900€ (Seis Euros e Noventa e Nove
Limites trafego – Ilimitado	7,9900€ (Sete Euros e Noventa e Nove

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O secretário explicitou a proposta a todo o executivo.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar o ajuste direto, ao abrigo de acordo quadro para aquisição de comunicações de voz e dados móveis.

CONTABILIDADE

PONTO 9 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA – Secretaria da Junta de Freguesia – 16/02/2018

Depósitos à Ordem:

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Caixa Geral de Depósitos

Conta n.º 01565910530 – Vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um euros e trinta e seis centimos

Conta n.º 01565909130 – cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e doze centimos

Novo Banco

Conta n.º 340037390005 – Vinte e um mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e nove centimos

Conta nº 0000 9504 4384 – Zero euros

Conta nº 0000 9504 4481 – Zero euros

Num total de cinquenta e dois mil e cinquenta e oito euros e noventa e sete centimos, sendo que quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove euros e oitenta e cinco centimos são de operações orçamentais e cinco mil seiscentos e vinte e nove euros e doze cêntimos são de operações de tesouraria.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 10 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL –
Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

EM COFRE: duzentos e quinze euros e dez centimos

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

CGD: quinze mil seiscentos e trinta e dois euros e quarenta centimos

CGD OT: dois mil e quarenta e sete euros e dezanove centimos

NOVO BANCO_ 05: vinte e um mil novecentos e cinquenta euros e sessenta e quatro centimos

NOVO BANCO PP_84: Zero euros

NOVO BANCO _ 81 Conta CC: Zero euros

NOVO BANCO_ Prazo Mensal 3426 – zero euros

NOVO BANCO 3 Meses _ 100554374202 – zero euros

NOVO BANCO 3 Meses_ 10053354087 – zero euros

TOTAL DE BANCOS: trinta e nove mil seiscentos e trinta euros e vinte e tres centimos

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: trinta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e tres centimos

Sendo que trinta e seis mil oitocentos e quinze euros e oitenta e cinco centimos são de operações orçamentais e tres mil e vinte e nove euros e quarenta e oito centimos são de operações não orçamentais.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento

PONTO 11 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

INTERVENÇÕES: Não houveram intervenções.

PONTO 12 - APROVAÇÃO DA MINUTA

ATA Nº04/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

